



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão Pública do Convite nº. 04/2019
PROC. Nº JFES-EOF-2019/00190

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção da sala de custódia e execução de pequenas reformas no Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Licitações da Seção Judiciária do Espírito Santo, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública de julgamento, com vistas à continuação do Convite 04/2019, em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria JFES-POR-2019/00002, de 05 de fevereiro de 2019, da Direção do Foro, e bem como equipe técnica abaixo assinados.

Primeiramente foram analisados os documentos relativos à habilitação.

O licitante L&R COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA ME, que enviou os envelopes via Sedex, foi inabilitado por ter apresentado em cópia simples o atestado de capacidade técnica-operacional exigido no item 35.6 do Edital, descumprindo, portanto, o previsto no item 40 do Edital do Convite 04/2019.

O licitante FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA foi habilitado por ter apresentado os documentos de habilitação conforme Edital.

A seguir, analisou-se a proposta do licitante habilitado, FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, e, pelo atendimento ao edital e seus anexos, a proposta da FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA foi classificada no valor global de R\$ 67.917,34 (sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

À Selic para publicar o resultado de julgamento e aguardar prazo recursal, conforme art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93.

NADA MAIS HAVENDO, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e área técnica.


JULIANA SILVA PRADO LUCHI
PRESIDENTE


MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR
VICE - PRESIDENTE


RAFAELA RIBEIRO MUNIZ
SECRETÁRIA


DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
Área técnica



Autenticado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 2510403.23740364-1062 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFES-EOF201900190V07